



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 056/2014

“Dispõe sobre cessar benefícios de Licença Maternidade das servidoras: Franciele Almeida Gonçalves, Luciana Martins de Araujo.”

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 776/2012 de 09 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Licença Maternidade em favor da servidora: **Franciele Almeida Gonçalves**, efetiva no cargo de Educadora Social Nível 01, Classe “A” lotado na Secretaria Municipal Assistência Social, a partir de 19/10/2014, conforme processo do PREVIAP n.º003/2014.

Art. 2º - Cessar o benefício de Licença Maternidade em favor da servidora: **Luciana Martins de Araujo**, efetiva no cargo de Serviços Gerais, Nível 03, Classe “B” lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24/10/2014, conforme processo do PREVIAP n.º 004/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.

Apicás, 01 de novembro de 2014.

Adalberto Falasca
DIRETOR EXECUTIVO